

Disponibilização - 01 de novembro de 2023

Publicação - 03 de novembro de 2023

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### RESOLUÇÃO DPGE Nº 22/2023

**Revoga a Resolução DPGE nº 09/2015, que regulamenta o envio do relatório mensal de atividade pelos Defensores Públicos e dá outras providências.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009, bem como das estabelecidas no artigo 120 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e nos termos da Lei Complementar nº 14.130/2012;

**CONSIDERANDO** a autonomia funcional, administrativa e orçamentária inserida no §2º do artigo 134 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que restou decidido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 23/3000-0001193-7;

**RESOLVE** editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução DPGE nº 09/2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

**ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
**Defensor Público-Geral**  
**do Estado**